



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº3**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do concurso externo de ingresso para ocupação de 1 posto de trabalho, da categoria de Técnico de Informática, estagiário, (carreira não revista) de Técnico de Informática, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previsto e não ocupado do mapa de pessoal do município aberto por proposta da vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 25 de novembro de 2019, e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 28 de novembro de 2019, com a presença de Paula Cristina Martins Reis Lima, especialista de informática na qualidade de presidente do júri e Paulo André da Fonseca Moreira Coelho, especialista de informática e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve por fim proceder à análise dos elementos apresentados pelos candidatos admitidos condicionalmente.

2. Após análise dos documentos o júri deliberou, por unanimidade excluir o candidato Abel Palhares Martins por não ter vindo suprir as deficiências da candidatura e admitir os restantes candidatos.

3. Assim, a lista dos candidatos admitidos ordenada alfabeticamente, é a seguinte:

<b>N.º Ordem</b>	<b>Nome</b>
1	Duarte Miguel Pereira Sousa
2	Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal
3	Jorge Alexandre Vale Silva Campos
4	Miguel Ângelo Esteves Serra
5	Oswaldo Neves Trigueiro
6	Paulo César Pereira Teixeira

4. Teve ainda como objetivo dar início à aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular (AC), método com uma ponderação de 55% na classificação final, de acordo com os



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten initials and a signature in blue ink.*

critérios fixados na ata número um. Seguidamente transcreve-se a lista ordenada alfabeticamente:

<b>Avaliação Curricular</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Duarte Miguel Pereira Sousa	13,2 valores
Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal	9,2 valores
Jorge Alexandre Vale Silva Campos	18,8 valores
Miguel Ângelo Esteves Serra	20 valores
Oswaldo Neves Trigueiro	18,8 valores
Paulo César Pereira Teixeira	10 valores

5. O júri deliberou, por unanimidade, projetar excluir o candidato Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal, por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores. Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril e no ponto 11 do auido de abertura, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, aplicado o método de seleção seguinte.

6. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” os candidatos aprovados no método de seleção “Avaliação curricular” para o próximo dia 3 de agosto, na Biblioteca Municipal de Valença, pela ordem que se segue:

<b>Nome</b>	<b>Hora</b>
Duarte Miguel Pereira Sousa	14h00
Jorge Alexandre Vale Silva Campos	14h30
Miguel Ângelo Esteves Serra	15h00
Oswaldo Neves Trigueiro	15h30
Paulo César Pereira Teixeira	16h00



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

7. Mais deliberou o júri, proceder à audiência do candidato excluído, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e alínea a) do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-os através de correio eletrónico, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciar sobre os que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados” disponibilizado na página eletrónica do município.

4. Por último, o júri deliberou, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em [www.cm-valenca](http://www.cm-valenca) e notificar os candidatos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Paula Lima)

O 1º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo Coelho)

A 2ª Vogal efetiva

  
\_\_\_\_\_  
(Paula Mateus)